

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.795 de 11/10/2007.

						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.33	12	5.000		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.38	12	1.500		
35101.03126161.210	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	15.000		
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.30	00	40.000		
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.36	00	15.000		
40101.08122042.096	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME	FO	3.3.90.39	00	60.000		
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.14	12	3.000		
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.30	12	38.000		
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.39	00	180.000		
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.39	12	24.500		
40101.08244571.191	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	4.4.90.52	12	90.000		
44101.06122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.1.90.12	00	600.000		
44101.06122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.15	12	10.000		
44101.06122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.47	00	16.000		
44101.06182171.270	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.51	12	90.000		
TOTAL						26.477.025	

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.795 de 11/10/2007.

						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR		
12101.06122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	7.600.000		
12101.06122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	00	831.352		
12101.06122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.20.93	00	300.000		
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	1.500.000		
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	1.500.000		
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.43	00	150.000		
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	10	30.000		
14203.27812691.361	INCENTIVO AOS CLUBES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA PRIMEIRA DIVISÃO	FO	3.3.90.33	00	250.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.1.90.09	00	50		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	300.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.1.90.92	00	3.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	3.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	450.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	120.000		
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	120.000		
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	3.1.90.91	00	30.000		
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	3.3.90.92	00	50.000		
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	4.4.90.92	00	25.346		
15101.20602472.079	CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	FO	4.4.90.51	10	800.000		
15101.20802472.144	CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA	FO	4.4.90.51	10	86.000		
15101.20602511.251	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	FO	3.3.90.14	10	25.000		
15101.20602511.251	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	FO	3.3.90.39	10	15.000		
15101.20606452.143	CONCESSÃO DE APOIO ÀS AÇÕES INTEGRADAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.36	10	31.000		
15101.20606492.151	CONCESSÃO DE APOIO ÀS AÇÕES INTEGRADAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.33	10	9.000		
15101.20606492.151	CONCESSÃO DE APOIO ÀS AÇÕES INTEGRADAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	12	11.500		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	1.500.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	12	15.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	12	30.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	12	20.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	65.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	12	30.000		
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	12	15.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.36	13	1.150.000		
20203.19571071.036	PESQUISA PARA O SUS; GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE	FO	3.3.90.20	10	4.000		
20203.19572071.036	APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR	FO	3.3.90.18	10	50.000		
21103.04128182.196	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	45.500		
21201.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	SO	3.3.90.92	12	61.867		
21201.10302552.078	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.92	12	501.410		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	2.561.620		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.91.13	00	1.738.380		
25101.02128181.029	PROGRAMA DE APOIO À FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO	FO	3.3.90.36	00	20.000		
30102.08243301.292	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E UMA VIDA DE OPORTUNIDADES - CRAVO	SO	3.3.90.39	10	257.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	2.600.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.16	00	55.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	18.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	180.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	113.000		
35101.03122042.101	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	25.000		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	12	3.000		

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.795 de 11/10/2007.

						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR		
15101.20122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	12	1.000		
15101.20601511.250	DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA	FO	4.4.90.51	10	19.000		
15101.20601511.253	REVITALIZAÇÃO DAS CULTURAS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	10	15.000		
15101.20602472.079	CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	FO	3.3.90.39	12	1.000		
15101.20802472.144	CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA	FO	3.3.90.36	10	18.000		
15101.20602511.251	DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	FO	4.4.90.51	10	29.000		
15101.20605451.239	FOMENTO A PRODUÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	FO	3.3.90.14	10	25.000		
15101.20605451.239	FOMENTO A PRODUÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	FO	3.3.90.33	10	9.000		
15101.20605451.239	FOMENTO A PRODUÇÃO DE HORTIGRANJEIROS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	FO	4.4.90.51	10	29.000		
15101.20606492.151	CONCESSÃO DE APOIO ÀS AÇÕES INTEGRADAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.51	10	9.000		
15101.20631502.142	REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	10	15.000		
15101.20691512.141	GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	12	9.500		
15204.20128182.130	APARELHAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.30	10	30.000		
15204.20128182.130	APARELHAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FO	3.3.90.36	10	20.000		
15204.20128182.130	APARELHAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FO	4.4.90.52	10	45.000		
15204.20603482.131	INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	FO	3.3.90.14	10	15.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.1.90.16	13	300.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.1.90.92	13	100.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.40.41	13	100.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.52	13	300.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.61	13	50.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.91	13	100.000		
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.92	13	200.000		
20203.19571071.033	PROJETO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS	FO	3.3.90.39	10	20.000		
20203.19571071.033	PROJETO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS	FO	4.4.90.51	10	34.000		
21101.04122041.042	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - 3ª ETAPA	FO	3.3.90.39	00	25.000		
21101.04122041.044	REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SEAD	FO	4.4.90.52	00	9.900		
21103.04128182.196	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	10.600		
25101.02062032.020	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	FO	3.3.90.33	00	20.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	100.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	300.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.33	00	250.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.36	00	500.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	140.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	400.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	1.300.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	400.000		
25101.02122042.019	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.61	00	700.000		
25101.02128181.029	PROGRAMA DE APOIO À FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO	FO	4.4.90.61	00	200.000		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	9.990		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	4.990		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	4.990		
35101.03122042.115	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	29.990		
44101.06128181.268	QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.15	00	8.000		
44101.06128181.268	QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	00	8.000		
44101.06182171.271	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DAS SEDES DE PICOS, PARNAIBA E FLORIANO	FO	4.4.90.51	00	80.000		
44101.06182171.271	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DAS SEDES DE PICOS, PARNAIBA E FLORIANO	FO	4.4.90.51	12	140.000		
44101.06182171.271	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DAS SEDES DE PICOS, PARNAIBA E FLORIANO	FO	4.4.90.52	10	15.000		
44101.06182171.271	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DAS SEDES DE PICOS, PARNAIBA E FLORIANO	FO	4.4.90.52	12	145.000		
44101.06182171.272	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE UM POSTO DO CBMEPI EM TERESINA	FO	4.4.90.51	00	45.000		
44101.06182171.272	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE UM POSTO DO CBMEPI EM TERESINA	FO	4.4.90.51	10	250.000		
44101.06182171.272	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE UM POSTO DO CBMEPI EM TERESINA	FO	4.4.90.52	10	25.000		
TOTAL						6.612.960	</